

Nº.20

ACTA Nº. 20

02-09-18 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOIS:--

-----Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião a Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, por ter sido submetida a intervenção cirúrgica.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – GABINETE DO PRESIDENTE**-----

-----1. Lotes destinados à fixação de quadros Técnicos em funções públicas.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

- 1. Hospital José Joaquim Fernandes – Beja – Agradecimento do Sr. Director na altura de cessação de funções de director do Hospital José Joaquim Fernandes;-----
- 2. DREA – Centro de Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – Agradecimento da Sr.^a Coordenadora na altura de cessação de funções de Coordenadora do Centro de Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral;-----
- 3. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Interreg III B Sudoeste;-----
- 4. Assembleia Distrital de Beja – 3º Encontro Nacional “Distritos 2000”;-----
- 5. Instituto de Solidariedade e Segurança Social – Centro Distrital de Beja – Agradecimento de toda a disponibilidade e colaboração da CMO no processo de remodelação das instalações da Loja da Solidariedade e Segurança Social de Odemira;-----
- 6. AMDB – Associação de Municípios do Distrito de Beja – Candidatura – Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Baixo Alentejo;-----
- 7. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de sete máquinas de diversão, no estabelecimento de salão de Jogos de Crisanto José de Oliveira, sito no Largo do Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----
- 8. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento de Bar “O Cais”, sito na Av. Poole da Costa, Freguesia de Salvador;-----
- 9. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento de Café Palhinhas, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----
- 10. Governo Civil do Distrito de Beja – Solicitando o parecer da Lei nº. 2/87, de 08/01, respeitante ao licenciamento de três máquinas de diversão, no estabelecimento de Planos Bar, sito na Rua Sarmento Beires nº 17 e 19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação das liquidações efectuadas no período de 29/08/2002 a 11/09/2002;-----

-----2. 7ª Alteração ao Orçamento do Ano de 2002 – Ratificação;-----

-----3. 8ª Alteração ao Orçamento do Ano de 2002;-----

-----4. 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----1. Balneários Públicos – Alteração de taxa de utilização;-----

-----2. Ezequiel Costa – Solicitando autorização para venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 110 da propriedade denominada Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº. 445 - Ano 2002 - Req. Agostinho Feliciano da Silva - Local da obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 338 - Ano 2002 - Req. Agro-Pecuária da Herdade do Loural, Lda - Local da obra - Herdade do Loural - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 449 - Ano 2002 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da obra - Malhada Velha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 265 - Ano 2002 - Req. Analide António Ganhão - Local da obra - Largo do Comércio, 4 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 309 - Ano 2002 - Req. António Francisco Ramalho Eugénio - Local da obra - Eira da Pedra - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 41 - Ano 2002 - Req. António Rafael Alexandre e outros - Local da obra - Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----

-----Proc. Nº. 257 - Ano 2002 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da obra -

Casa Nova - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 428 - Ano 2002 - Req. Augusto Medeiros Machado - Local da obra - Rua
Coronel Galhardo, 9 – Fracção D - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Inf.Prévia de
Construção-----
-----Proc. Nº. 392 - Ano 2002 - Req. Banco B.P.I, S.A - Local da obra - Cerca da Mina -
Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 411 - Ano 2002 - Req. Eduardo João do Nascimento - Local da obra -
Cortinhas - Freguesia - S.Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 436 - Ano 2002 - Req. Fernando Joaquim Carminhos Lebres - Local da obra -
Foros da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Inf.Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 364 - Ano 2002 - Req. Fonseca & Carvalho, Lda - Local da obra - Lot. dos
Alagoachos, lote 113 – Fracção A - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Aut.Adm.-----
-----Proc. Nº. 431 - Ano 2002 - Req. Henrique Águas Gomes Ruas - Local da obra - Água
do Sobreiro - Freguesia - S.Luís - Assunto - Inf.Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 456 - Ano 2002 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da obra - Lot.
Cerca da Teimosa, lote 27 - Freguesia - S.Luís - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Esp.Aut.Adm-----
-----Proc. Nº. 457 - Ano 2002 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da obra - Lot.
Cerca da Teimosa, lote 26 - Freguesia - S.Luís - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura/Esp.Aut.Adm-----
-----Proc. Nº. 458 - Ano 2002 - Req. Isabel Maria Guerreiro Simões Matos e outro - Local
da obra - Rua Coronel Galhardo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj.
Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 279 - Ano 2002 - Req. João António Guerreiro Delgado - Local da obra –

Monte Novo do Coito - Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 325 - Ano 2002 - Req. João Evangelista Fiúza Cabral da Silveira - Local da obra - Outeiro da Forca, Rua dos Carris - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 359 - Ano 2002 - Req. João Florêncio de Sousa Magalhães - Local da obra - Monte Novo - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf.Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 318 - Ano 2002 - Req. Joaquim de Jesus Silva Vilhena e outros - Local da obra - Poço - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Inf.Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 378 - Ano 2002 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da obra - Malhão da Silveira - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 107 - Ano 2002 - Req. José Custódio de Campos - Local da obra - Montecas - Freguesia - Colos - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 429 - Ano 2002 - Req. José Joaquim Jorge Vinha - Local da obra - Moncosinha - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 61 - Ano 2002 - Req. José Manuel Maria João Ricardo - Local da obra - Casas Novas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 193 - Ano - 2002 - Req. José Maria da Conceição - Local da obra - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 114 - Ano 1994 - Req. José Marques Patrício - Local da obra - Largo do Rossio - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 147 - Ano 2002 - Req. Luís Filipe Peniz Parreira Lobo - Local da obra - Monte dos Medos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 361 - Ano 2002 - Req. Luís Gamito Sobral - Local da obra - João Pais do Meio - Freguesia - Bicos - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 36 - Ano 2002 - Req. Manuel da Costa João - Local da obra - Rua de

Diante, 17 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprov. Proj. Especialidades-----
-----Proc. Nº. 313 - Ano 2002 - Req. Manuel Maria Martinho - Local da obra - Lot. Amaro
e Gonçalves, lote 7 - Freguesia - Zambuieira do Mar - Assunto -
Aprov.Proj.Arquitectura/Aut.Adm.-----
-----Proc. Nº. 314 - Ano 2002 - Req. Manuel Pacheco Guerreiro - Local da obra - Seiceira -
Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 365 - Ano 2002 - Req. Maria Inácia Matos Silva Urzal Conde - Local da obra
- Rua Serrão Marreiros, 3 - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprov.Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 427 - Ano 2002 - Req. Mónica Isabel Correia Amélio - Local da obra -
Travessa do Vale - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 386 - Ano 2002 - Req. Nicolau Marques - Local da obra - Lot. da Alagoinha,
lote 4 - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura/ Aut.Adm.-----
-----Proc. Nº. 281 - Ano 2002 - Req. Nuno Daniel Paiva Maciel - Local da obra -
Samoquierão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Inf.Prévia de Construção-----
-----Proc. Nº. 389 - Ano 2002 - Req. Olimpia do Rosário da Graça Costa - Local da obra -
Cerrinho - Freguesia - S.Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 216 - Ano 2002 - Req. Olivia da Conceição Feio Ruivo Soares e outro -
Local da obra - Lot. dos Alagoachos, lote 38 - Freguesia - V.N.Milfontes - Assunto -
Aprov.Proj.Arquitectura/Aut.Adm-----
-----Proc. Nº. 323 - Ano 2002 - Req. Paulo Alexandre Santos - Local da obra - Rochinha -
Freguesia - S.Luís - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----
-----Proc. Nº. 447 - Ano 2002 - Req. Pedro Guilherme da Conceição Francisco - Local da
obra - Casa Nova do Choeiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção----
-----Proc. Nº. 647 - Ano 2001 - Req. Salustiana Maria Candeias e outros - Local da obra -
Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprov. Proj. Arquitectura-----

-----Proc. Nº. 401 - Ano 2002 - Req. Timm Kemmerich - Local da obra - Serradas -
Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Inf. Prévia de Construção-----

-----Proc. Nº. 8 - Ano 2002 - Req. Maria das Dores Reis Freire Simões - Local da obra -
Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Inf. Prévia de Loteamento-----

-----Proc. Nº. 106 - Ano 1997 - Req. Domyra, Pastelarias, Lda - Local da obra - Av. Gago
Coutinho – Fracção D - Freguesia - Salvador - Assunto - Oc. Via Pública (Esplanada)-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----1. Estádio de Odemira – 2ª. Fase.-----

-----**IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----1. Pagamento de Vinhetas;-----

-----2. Atribuição de Subsídio – Associação Cultural e Desportiva de Bicos “Águias de
Campilhas”;-----

-----3. Atribuição de Subsídio – Juventude Clube Boavista;-----

-----4. Proposta de Redistribuições de Escalões para as refeições escolares.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

-----1. Direcção Geral do Turismo – Apresentação de cumprimentos do Director-Geral do
Turismo;-----

-----2. Direcção Geral do Turismo – Apresentação de cumprimentos do Subdirector-Geral
de Turismo.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença dos membros da
Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----Os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem

participado nas seguintes reuniões e eventos:-----

-----1. Intervenção do Senhores Vereadores:-----

-----1.1 Vereador António Manuel Viana Afonso:-----

-----a) Esteve dia dezassete de Setembro, pelas 10 horas na AMLA, em Grândola, numa reunião para equacionar uma possível candidatura ao PORA com vista à obtenção de apoios para implementação de G.A.E. (gabinetes de apoio ao empresário)-----

-----1.2. Vereador Fernando Manuel Mendes Fialho:-----

-----a) Solicitou informação sobre a actual situação do Amarelo e Preto (Quiosque), uma vez que aquele está há bastante tempo encerrado-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou-o que o café esteve três anos sem contrato, ao cabo dos quais foi o mesmo elaborado. A arrendatária alega que a vigência do contrato se inicia na data da sua celebração e não quando nele inicia a actividade.-----

-----Foi pedido um parecer jurídico acerca da matéria.-----

-----O Senhor Presidente informou que por doença da arrendatária, a loja tem estado fechada, há bastante tempo o que desvirtua o fim para que as lojas foram arrendadas pela Câmara que era a dinamização do comércio local.-----

-----Julga, no entanto que só após a leitura de parecer jurídico solicitado à DCAJ, poderá ser tomada uma posição definitiva sobre o assunto.-----

-----b) Perguntou ainda qual a situação das lojas não arrendadas que integram o mercado.---

-----O Senhor Presidente informou-o que, por falta de interessados, na altura da abertura do concurso as mesmas continuam fechadas.-----

-----c) Congratulou-se com a entrega da chave do alojamento do Técnico de Radiologia ao Centro de Saúde e questionou sobre a existência ou não de protocolo.-----

-----d) Inquiriu ainda se houve, face à informação do SNPC acerca do agravamento das condições atmosféricas, alguma tomada de medidas extraordinárias para obviar eventuais

situações graves.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Guerreiro informou-o que o Senhor Comandante dos Bombeiros mantém contactos quase permanentes com o Senhor Presidente e consigo próprio; foram tomadas as medidas que se impunham, nomeadamente a limpeza das sarjetas.-----

-----Foram tomadas medidas excepcionais no Loteamento Municipal do Cerro da Corredoura e Luzianes-Gare devido às especificidades dos locais.-----

-----O Plano de Emergência está no momento a ser alterado com vista à sua actualização, estando prevista para breve, a realização de uma reunião para analisar pormenores, ficando de fazer a proposta do plano para eventual recolha de contributos em próxima reunião.-----

-----1.3. Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira:-----

-----O Instituto de Património Arqueológico deslocou-se a Odemira para verificação e análise dos achados arqueológicos no Cine-Teatro. A Câmara Municipal está a inventariar e a elaborar o mapa estratigráfico (por camadas), para prosseguimento das obras.-----

-----Teve uma reunião com os motoristas da Autarquia para operacionalizar os transportes escolares para o ano lectivo corrente.-----

-----Com vista à abertura do novo ano lectivo, reuniões preparatórias com as escolas e jardins de infância.-----

-----Reunião com os membros do Radical Skate Clube, com vista à continuação do funcionamento do Skate Park de S. Teotónio.-----

-----Visando a eventual reabertura da mediateca “O Caracol”, em S. Luís, participou numa reunião com os responsáveis da Sociedade Desportiva e Musical Sanluizense e a Junta de Freguesia de S. Luís.-----

-----1.4. Vereador José Alberto das Candeias Guerreiro:-----

-----a) Tem encontrado alguma resistência da BRISA, para a colocação de indicação na Auto Estrada A2 do destino para Odemira; a Brisa refere que as localidades na envolvente são

Grândola, Sines e Aljustrel pelo que nenhuma refere Odemira.-----

-----b) A obra da EN 393 já não terá início este ano, apesar de estar em PIDDAC, não obstante o trabalho desenvolvido pela Autarquia no sentido de sensibilizar os responsáveis do ICERR, com vista à urgência dos trabalhos.-----

-----c) Houve pelo ICERR o compromisso de colocar uma placa na EN 120 que indicasse o nome da Boavista dos Pinheiros.-----

-----d) Na reunião da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária a GNR “queixou-se” da falta de meios em todo o Distrito e, embora faça todos os possíveis por manter o cumprimento da Lei, o facto é que, principalmente os excessos de álcool e de velocidade, muito têm contribuído para a sinistralidade no Distrito-----

-----e) Na reunião da AMAGRA em que participou, em Sines, tratou-se das contas referentes ao ano de 2002 e da alteração do Conselho de Administração.-----

-----Os membros das Câmaras de Grândola e Ferreira saíram do Conselho de Administração sendo que o Conselho será o mesmo até ao final do ano, funcionando com 3 dos 5 membros eleitos.-----

-----f) Mencionou ter sido apresentado à DRAOT-Alentejo um documento síntese que refere que Odemira tem uma Ecoteca que não funciona devidamente por falta de cumprimento do IPAMB – entretanto extinto, na colocação de um professor destacado para Director. Foi acordada a eleição de uma candidatura ao Programa Ambiente – na área da Educação Ambiental - de âmbito regional capaz de dinamizar o seu funcionamento e de outros espaços no Concelho.-----

-----A proposta está feita, foi acarinhada e está a ser desenvolvida.-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propos a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:--

-----a) Protocolo de Acordo entre a APCBRL e a Câmara Municipal de Odemira – Ratificação;-----

-----b) DGAL – Protocolo de Modernização Administrativa;-----

-----c) Programa INTERREG B MEDOC – Proposta de declaração;-----

-----d) Empreitada de Concepção e Construção de muro de contenção de terras no Estádio Municipal – Trabalhos a Mais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----Pelas quinze horas foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----CLARISSE VENTURA GUERREIRO - Luzianes - Dizendo já cá ter estado em Maio a solicitar a abertura de lotes.-----

-----O Senhor Presidente informou-a que está em revisão o Regulamento para a abertura de lotes, pelo que deverá aguardar a conclusão da dita revisão. Só após esta e por posterior deliberação municipal se abrirão novos lotes.-----

-----MÁRIO SANTA BÁRBARA – Odemira - O seu assunto é o mesmo que já tem trazido às reuniões em 2000, 2001 e 2002 e que tem a ver com a existência de uma casa de banho do seu prédio encravada no Posto de Turismo de Odemira.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Guerreiro diz que foi informado, por diversas vezes e por várias pessoas, entre elas o Sr. António Silvestre que a construção obedeceu a um projecto que não sofreu quaisquer alterações. O Sr. António Silvestre que foi o responsável da obra diz não ter sido alterado o projecto da obra, pelo que a construção está de acordo com o projecto.---

-----O Senhor Presidente da Câmara pediu as plantas e o processo de construção do posto de artesanato que ficaram em seu poder para estudo, após o que entrará em contacto com o

Munícipe.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----I - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 17/09/02, e que acusava um total de disponibilidades da importância de € 873.548,92 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), sendo em caixa: € 335,23 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS) e nas Instituições Bancárias: € 873.213,69 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TREZE EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Vice-Presidente da Câmara que, no período de 29/08/2002 a 11/09/2002, autorizaram pagamentos no valor de € 917.230,32 (NOVECIENTOS E DEZASSETE MIL, DUZENTOS E TRINTA EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à

presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.3.807 de 02/08/16, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer ao Conselho de Administração da referida Fundação.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 7ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 7ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta um total de € 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA EUROS), tanto em anulações como em reforços e inscrições, a qual, dada a sua urgência, foi aprovada por despacho do Senhor Vice-Presidente, conforme o disposto no número 3 do artigo 68º. da Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, ratificar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E DOIS – 8ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 8ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e dois, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, que apresenta um total de € 986.750,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 3ª. ALTERAÇÃO - Foi presente a 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dois.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com

quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – 3º. ENCONTRO NACIONAL “DISTRITOS 2000” - CONFERÊNCIA – “A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO E O DISTRITO...QUE

FUTURO?:- Foi presente o ofício com a referência 609-G/3-6, sem data, da Assembleia Distrital de Beja, informando que pretende organizar uma Conferência subordinada ao tema “A Revisão da Constituição e o Distrito...que futuro?”, para esclarecimento sobre qual deverá ser o enquadramento do Distrito no actual contexto político através, nomeadamente, da reflexão acerca do caso dos Governos Cívicos e, em particular, das Assembleias Distritais e, convidando o Senhor Presidente da Câmara a estar presente na referida Conferência e bem assim, enviando o Programa Provisório e respectiva ficha de inscrição.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES EM BEJA – SENHOR DIRECTOR APOLINO SALVEANO – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES – AGRADECIMENTO:- Foi presente

o ofício nº.010376, datado de 27(08/02, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Director do Hospital José Joaquim Fernandes – Beja, Apolino Salveano, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os que integram a sua equipa funcional, ao cessar as referidas funções, a prestigiosa colaboração na melhoria da assistência diferenciada prestada a todo o cidadão que procurou aquele Hospital.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, desejando as maiores felicidades profissionais e pessoais bem como a disponibilidade desde sempre demonstrada.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DIRECÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS – PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-

RATIFICAÇÃO:-Foi presente o Protocolo de Modernização Administrativa, celebrado entre o Município e a Direcção-Geral das Autarquias Locais e que tem por objecto a inovação no sistema de informação municipal.-----

-----Devido à celeridade com que se processou a última fase do Protocolo não houve a oportunidade de o submeter, previamente, à aprovação da Exm^a. Câmara Municipal pelo que o mesmo foi firmado pelo Exm^o. Vice-Presidente da Câmara, submetendo-se a sua ratificação à Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo.-----

-----INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL – CENTRO
DISTRITAL DE BEJA – LOJA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL DE

ODEMIRA:- Foi presente o ofício n^o. 078, datado de 06/09/02, enviado pelo Director do Centro Distrital de Beja, do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, agradecendo toda a disponibilidade e colaboração demonstradas por esta Câmara Municipal no processo de remodelação das instalações dos serviços de Segurança Social deste Concelho e bem assim, apresentando as devidas desculpas pelos eventuais incómodos decorrentes do prolongamento no tempo, daquelas obras.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade.-----

-----DREA – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – CENTRO
DE ÁREA EDUCATIVA DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – DR^a. MARIA

DA CONCEIÇÃO CASA NOVA - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:- Foi presente o ofício com a referência CAE/2359, datado de 30/08/2002, endereçado a esta Câmara Municipal pela

Senhora Coordenadora do Centro de Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, agradecendo toda a colaboração prestada durante o tempo em que desempenhou as referidas funções.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, desejando-lhe as maiores felicidades profissionais e pessoais agradecendo, ainda, a disponibilidade desde sempre demonstrada.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – CANDIDATURA – GABINETES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO BAIXO

ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.1.909, datado de 10/09/02, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, comunicando que, na sequência do interesse dos municípios em apresentar a candidatura que seguiu para o Por Alentejo, informa ser o orçamento global de € 344.964,08, comparticipado a 75% pelo FEDER/FSE. A contrapartida nacional de 25% totaliza € 103.489,22), a repartir pela AMDB e pelos 14 municípios do Distrito cabendo, assim, a cada parte € 6.899,28 (sujeito a ajuste).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento devendo ser comunicado que, como está acordado, em termos de candidatura ao QCA III, a candidatura de Odemira corre pela AMLA e não pela AMDB.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – INTERREG III B

SUDOE:- Foi presente o ofício nº. 1.861, datado de 05/09/2002, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando cópia do E-mail recebido naquela Associação de Municípios e endereçado pela CCRA Alentejo sobre o projecto que o parceiro espanhol pretende apresentar no âmbito do INTERREG III B SUDOE.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM ESTABELECIMENTOS DE BAR, SALÃO DE JOGOS E CAFÉ.-----

-----a) – Foi presente o ofício nº.3.320, de 06/09/02, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, parecer acerca da instalação e funcionamento de sete máquinas de diversão no estabelecimento de Salão de Jogos, de Crisanto José de Oliveira, sito no Largo do Almada, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de sete máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----b) – Foi presente o ofício nº.3.315, de 06-09-02, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, parecer acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Bar Cais, sito na Av. Poole da Costa, em Odemira, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----c) – Foi presente o ofício nº.3.317, de 06-09-02, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, parecer acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Café Palhinhas, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três

máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----e) - Foi presente o ofício nº 3.316, de 06-09-02, do Governo Civil do Distrito de Beja, solicitando, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, parecer acerca da instalação e funcionamento de uma máquina de diversão no estabelecimento Pianos Bar, sito na Rua Sarmento de Beires nº 17 e 19, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de uma máquina de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----A.P.C.B.R.L. – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA LIMOUSINE – CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – PROTOCOLO DE ACORDO:- Foi analisado um protocolo de acordo celebrado entre a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine e a Câmara Municipal de Odemira, datado de 29/08/02, através do qual a Câmara Municipal de Odemira cederá à Associação parte do imóvel sito na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, para que esta prossiga os seus objectivos, sendo que a cedência é feita por três anos, sucessivamente renováveis até que uma das partes o denuncie, com uma antecedência mínima de seis meses.-----

-----Dada a urgência de que se revestia a celebração do Acordo, foi este firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara com a condição de ser submetido à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE BICOS “ÁGUIAS DE CAMPILHAS” – FESTA NO LARGO DO POVO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi

presente a Informação nº.393, datada de 27/08/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que a Associação Cultural e Desportiva “Águias de Campilhas” pretende realizar uma festa no Largo do Povo, em Bicos.-----

-----Em virtude da festa acarretar algumas despesas solicita à Autarquia, a concessão de um apoio monetário, pelo que os Serviços propõem a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) para aquele efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) à Associação Cultural e Desportiva de Bicos “Águias de Campilhas”, nos termos propostos.-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – FESTEJOS DO 30º. ANIVERSÁRIO –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente a Informação nº. 394, datada de 27/08/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que o Juventude Clube Boavista pretende levar a efeito, as Comemorações do 30º. Aniversário daquela Colectividade.-----

-----Em virtude da sua organização acarretar algumas despesas, solicita, a atribuição de um apoio monetário, propondo os Serviços a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), para aquele efeito.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS) ao Juventude Clube Boavista, nos termos propostos.-----

-----PROGRAMA INTERREG III B MEDOC – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE

COMPROMISSO : - Foi presente a Informação nº. 415, de 17/09/2002, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, através da qual se dá conhecimento da pretensão dos membros da Rede Cultural do Festival Sete Sois Sete

Luas de apresentar a candidatura do Projecto “A Europa da Vinha, da Oliveira, do Trigo” ao Programa Interreg III MEDOC, projecto cultural que prevê a realização de um programa de acções culturais visando a valorização dos elementos de coesão territorial dos países da Europa, da Vinha, da Oliveira e do Trigo; as acções culturais e artísticas terão como protagonistas intelectuais e artistas prestigiados das regiões mediterrânicas envolvidas no projecto, designadamente, o Alentejo, o Algarve, a Andaluzia, a Comunidade Valenciana, a Toscânia e países da África Mediterrânica.-----

-----No triénio 2002-2004 a comparticipação da Câmara Municipal de Odemira orçaria o montante de € 25.000 (VINTE E CINCO MIL EUROS) pelo que os membros da rede cultural do Festival Sete Sois Sete Luas solicitaram à Autarquia o envio de uma declaração de compromisso na assunção do pagamento daquele montante, a fim de instruir o processo de candidatura.-----

-----Assim e, em face do trabalho desenvolvido no âmbito do Festival Sete Sois, Sete Luas, os Serviços propõem a aprovação e emissão da declaração cuja minuta se encontra anexa à informação supramencionada a fim de possibilitar a participação da Autarquia no projecto.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES:- Foi presente a Informação nº.391, datada de 27/08/02, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que foram solicitados à Autarquia três pedidos de pagamento de vinhetas escolares referentes aos alunos Rui Pedro Guerreiro da Silva , Susana Alexandra Guerreiro da Silva e Ruben Calisto Cunha, uma vez que os pais dos referidos alunos não têm condições económicas para suportar os custos das vinhetas; a vinheta do aluno Ruben Calisto Cunha apenas seria paga nos meses de Outubro, Dezembro, Fevereiro, Abril e Junho, uma vez que este apenas frequentará duas cadeiras do 12º. Ano.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar nos termos propostos, sendo pagas na totalidade as vinhetas dos alunos Rui Pedro Guerreiro da Silva e Susana Alexandra Guerreiro da Silva, e pagas apenas nos meses de Outubro, Dezembro, Fevereiro, Abril e Junho as vinhetas escolares do aluno Ruben Calisto Cunha, em virtude de este frequentar apenas duas disciplinas do 12º. Ano.-----

-----PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO DE ESCALÕES PARA AS REFEIÇÕES

ESCOLARES:- Foi presente a Informação nº. 406, datada de 10/09/02 , proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, através da qual é apresentada uma proposta de redistribuição de escalões para as refeições escolares, que é de :- RPC até 100 € - escalão A – 100% de encargo para a Autarquia, RPC até 150 € - escalão B – 75% de encargo para a Autarquia, RPC até 175 € - escalão C – 50% de encargo para a Autarquia e RPC até 200 € - escalão D – 25% de encargo para a Autarquia.-----

-----Estes escalões serão apenas aplicáveis no concernente à alimentação, e aos manuais escolares. Mantêm-se os escalões A e B, que englobariam o A e o B propostos no 1º - 30 € e o C e o D no 2º - 15 € .-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2002/2003:- Foi presente a Informação nº.416, datada de 18/09/2002, da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, dando conhecimento que, no âmbito da Acção Social Escolar para o ano lectivo 2002/2003 deram entrada neste Serviço 787 pedidos de auxílios económicos. Depois de registados os dados e calculados os rendimentos per capita de cada processo para efeitos de atribuição dos escalões A, B, C ou D para o corrente ano lectivo prevê-se uma despesa com a Acção Social Escolar no montante de 162.914,85 € (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CATORZE EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS).-----

-----Assim, o valor previsto a despende até ao final do ano de 2002 é de 67.979,35 € (SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS) e no ano seguinte (2º. e 3º. período do ano lectivo 2002/2003) é de 94.935,50 € (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos devendo, pela Divisão Financeira ser efectuada a respectiva cabimentação.---

-----VI - TURISMO-----

-----DIRECTOR-GERAL DO TURISMO - APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 3/09/2002, a dar conhecimento que o Sr. Dr. José Sancho Silva, Director-Geral do Turismo cessou, a seu pedido, aquelas funções pelo que agradece toda a colaboração prestada, formulando os seus votos das maiores felicidades pessoais e profissionais bem como, reiterar a sua disponibilidade para continuar a colaborar, no quadro das novas funções técnicas que passará a desempenhar na Direcção--Geral do Turismo, com a Autarquia.-----

-----Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, agradecer ao Sr. Dr. José Sancho Silva a amabilidade tida e desejar as maiores felicidades pessoais e profissionais bem como agradecer a sua permanente disponibilidade para colaborar com o Município.-----

-----APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA - SUBDIRECTOR-GERAL DO TURISMO:- Foi presente um ofício sem nº., datado de 03/09/2002, a dar conhecimento que o Sr. Dr. Jorge Umbelino cessou a seu pedido, as funções de Subdirector-Geral do Turismo pelo que agradece toda a colaboração prestada, formulando votos das maiores felicidades pessoais e êxitos profissionais bem como assegurando a continuidade da sua colaboração no quadro das funções docentes e académicas que exerce na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.-----

-----Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, agradecer a amabilidade tida pelo Sr. Dr. Jorge Umbelino e desejar-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais, bem como a permanente disponibilidade que sempre evidenciou para colaborar com o Município de Odemira.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE TERRAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL” – 1º. ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS:- O Departamento Técnico do Município – Divisão de Obras Municipais, elaborou a Informação com o nº. 341/2002, datada de 2002/09/09, baseada na necessidade de se proceder à execução dos trabalhos a mais na obra em epígrafe, sendo a estimativa para a realização dos trabalhos, no valor de € 19.577,82 (DEZANOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), valor com que aquela Divisão concorda pelo que, propõe a aprovação pela Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a apresentação do estudo previsto no nº. 2 do artigo 45º. do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o nº. 3 do mesmo artigo do mencionado diploma bem como, aprovar a execução dos trabalhos a mais propostos, devendo ser elaborado o 1º. Contrato Adicional no valor de € 19.577,82 (DEZANOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA – 2ª. FASE:- Foi analisada a Informação nº. 346/2002, datada de 13/09/02 do Departamento Técnico acompanhada do projecto do Estádio Municipal de Odemira, dando conhecimento que a construção daquele equipamento desportivo se iniciou em 1995 com a construção do campo de futebol, pista de atletismo e balneários do campo de futebol tendo, na sequência da aprovação do projecto pela Exm^a. Câmara Municipal em reunião ordinária de 28/02/96, as obras desta 1ª. fase sido submetidas a financiamento do

Subprograma B do PORA não tendo, contudo, sido financiadas.-----

-----A primeira fase nunca foi concluída por não se terem executado os trabalhos concernentes à iluminação e, a segunda fase, foi iniciada em 2001 com as obras de construção das bancadas, bar e wc actualmente em curso; em 2002 prosseguiram as obras com a construção do muro de contenção em gabiões, junto à Escola Secundária.-----

-----Propõe-se, pois, à Exm^a. Câmara Municipal, a aprovação da conclusão das obras, devendo prosseguir os investimentos faseados conforme previsto, isto é, com a execução da iluminação e o arrelvalamento do campo, em piso sintético, na segunda fase, devendo as execuções das etapas referidas ser objecto de candidatura ao QCA III – PORA.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----BALNEÁRIOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO DE TARIFÁRIO:- Foi presente a Informação n.º. 70/2002, de 02/09/2002, proveniente dos Serviços de Património/Notariado, propondo a actualização da taxa de utilização dos balneários municipais, sitos na Rua José Maria de Andrade, em Odemira, de € 0,15 (QUINZE CÊNTIMOS), que vem sendo praticada presentemente, para o valor de € 0,40 (QUARENTA CÊNTIMOS), em virtude de aquele valor estar largamente inflacionado.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da taxa de utilização de € 0,15 (QUINZE CÊNTIMOS) para € 0,40 (QUARENTA CÊNTIMOS), com início em 01 de Novembro de 2002.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, que o assunto fosse remetido à Exm^a. Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO N.º.255 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:-

Foi presente uma carta datada de 8/07/02, endereçada a esta Câmara Municipal por Ezequiel Costa, proprietário das benfeitorias existentes na parcela de terreno nº. 110, sita na propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para vender, pelo preço de € 89.783,62 (OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), à D. Maria Inácia, residente na Rua Custódio Brás Pacheco – Vila Nova de Milfontes, as benfeitorias ali existentes.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda das benfeitorias não sendo, no entanto, autorizada a transmissão do arrendamento.-----

-----LOTES DESTINADOS À FIXAÇÃO DE QUADROS TÉCNICOS EM FUNÇÕES

PÚBLICAS: - Foi presente uma Informação datada de 02.08.02, subscrita pelo Exm.º Vereador da área da Habitação na qual refere ter sido autorizada, recentemente, pela Exm.ª Assembleia Municipal de Odemira e Câmara Municipal de Odemira, a abertura de quatro lotes de terreno para Técnicos de Saúde (dois para médicos e dois para enfermeiros), dois lotes para engenheiros civis e um lote para informáticos de gestão que pretendam fixar-se no Concelho, exercendo a sua actividade profissional no âmbito da Administração Pública.-----

-----É ali referida exaustivamente, a importância na criação de incentivos para a fixação no Concelho de Recursos Humanos com a formação académica acima referida, bem como, as consequências negativas, no desenvolvimento concelhio, da sua ausência, uma vez que a exiguidade do parque habitacional do Concelho, ao nível da oferta de habitação é factor desencorajador da fixação de técnicos nesta circunscrição territorial.-----

-----Propõe-se, assim, para obviar os inconvenientes supra mencionados que se aprovem um conjunto de critérios base, para acesso ao concurso em epígrafe e que seria aberto a profissionais técnicos de Saúde, como médicos, enfermeiros ou técnicos equiparados e a profissionais técnicos licenciados em engenharia civil e informática de gestão, que não

possuam qualquer casa de habitação ou lote de terreno destinado a construção na área do Concelho de Odemira e ainda prestem, no Concelho de Odemira, há pelo menos três meses, serviço público ou equiparado.-----

-----A classificação dos concorrentes seria aferida com base na Qualificação Profissional, em que a posse de licenciatura em medicina, engenharia e informática seriam classificados com dez pontos e as restantes, com cinco pontos; a condição de residência actual contemplaria dois itens em que o residente de função ou arrendada seria pontuado com dez unidades e as outras situações com cinco unidades; no critério agregado familiar, aos agregados compostos por oito ou mais elementos seriam atribuídos dez pontos, aos agregados com sete elementos oito pontos, aos agregados compostos por seis elementos com cinco pontos, aos compostos por cinco elementos quatro pontos, aos de quatro elementos três pontos, aos de três elementos dois pontos e aos agregados inferiores a dois elementos um ponto; seria considerada, no Rendimento do Agregado Familiar, a pontuação que resultasse da aplicação da fórmula $R.A.F. = 10 * R_m/r_c$, em que r_m = menor rendimento per capita de todos os candidatos e r_c = rendimento per capita do candidato; no critério que se prende com a idade, a classificação a atribuir aos candidatos estaria directamente ligada à idade do candidato, sendo que os concorrentes com idade compreendida entre 25 e 34 anos teriam 10 pontos, e aqueles com a idade igual ou superior a 60 anos teriam apenas três pontos, situando-se entre ambas as situações um conjunto de pontuações a atribuir em função da faixa etária em que o candidato se inserisse.-----

-----Finalmente haveria que não perder de vista que, para a obtenção da classificação final haveria que não olvidar que a classificação obtida na qualificação profissional teria uma ponderação de 40% a que acresceria a classificação das condições de residência actual com uma ponderação de 20%, de resto, tal como à classificação do agregado familiar a que deveriam ser somados os 10% das classificações a obter nos critérios referentes aos rendimentos do agregado familiar e à idade do candidato.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, devendo ser presente à próxima reunião da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras, loteamentos particulares e ocupação de via pública, submetidos a despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 23/01/02 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.23/2002-P, de 24/01/02, no período compreendido entre 30/08/02 e 12/08/2002, sendo a primeira e a segunda constituídas por uma folha cada e, a terceira, constituída por seis folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram vinte horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Finanças.....	12
II - Administração Geral.....	14
III - Associações de Municípios.....	16
IV - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	17
V - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	18
VI - Turismo.....	22
VII - Obras Municipais.....	23
VIII - Património Municipal.....	24
IX - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	27